



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 3084/GR/UFFS/2023, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023**

Cria Divisão de Administração de Banco de Dados e Infraestrutura de Sistemas.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CRIAR a Divisão de Administração de Banco de Dados e Infraestrutura de Sistemas, vinculada à Diretoria de Sistemas de Informação, da Secretaria Especial de Tecnologia e Informação.

**Art. 2º** Atribuir ao Chefe da Divisão de Administração de Banco de Dados e Infraestrutura de Sistemas a função gratificada código FG-2, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor